



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO
(Do Senhor Deputado Zé Silva)

*Requer a desapensação do Projeto
2.788, de 2019.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei n 2.788, de 2019, seja desapensado do PL 29/2015, do PL 6091/2013, do PL 1486/2007, do PL 550/2019.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 2.788, de 2019, Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens, cujo objetivo principal é o de fornecer embasamento legal às populações atingidas por barragens, seja por sua construção, operação e desativação, seja pelo enchimento de seu reservatório, seja, pelo vazamento ou rompimento dessas estruturas, como ocorrido recentemente, de maneira trágica, em Mariana/MG e Brumadinho/MG.

O PL estabelece medidas de reparação quanto aos direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB). É de fundamental importância que o projeto em tela seja debatido e votado separadamente por si tratar de instituição de uma nova Política Nascimento.

Por essa razão, pedimos a desapensação para a rápida discussão, aperfeiçoamento e aprovação deste projeto de lei, por entendermos ser ele essencial para o Brasil, em função dos cenários atual e futuros.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2019.

Zé Silva SD/MG
Deputado Federal